|  |
| --- |
| REQUERIMENTO DE LICENÇA CAPACITAÇÃOTAES |

**Para preenchimento do(a) servidor(a) interessado(a)**

**Orientações:**

Preencher e assinar o presente requerimento e termo de compromisso e responsabilidade;

Anexar o comprovante do cadastro do currículo profissional no SIGEPE - Banco de Talentos do Governo Federal:<https://sougov.economia.gov.br/sougov/login> ou por meio do App SOUGOV;

Solicitar à chefia imediata e ao gestor máximo da unidade o preenchimento da declaração de anuência;

Anexar as informações dos cursos pretendidos para a licença, contendo período de realização, carga horária e conteúdo programático (a carga horária total da ação de desenvolvimento ou do conjunto de ações deve ser igual ou superior a trinta horas semanais);

Documentos em língua estrangeira deverão apresentar tradução, constando identificação do responsável;

Nos casos de licença para elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado ou tese de doutorado, o(a) servidor(a) deverá apresentar o comprovante de matrícula da instituição a que estiver vinculado, com documento oficial do(a) orientador(a) comprovando a necessidade de liberação para realização do estudo em questão;

Os processos de solicitação deverão ser abertos na unidade de lotação do(a) servidor(a) e encaminhados ao DDPP com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência da data de início do afastamento.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **1. Identificação do(a) servidor(a)** | | | | |
| Nome Completo: |  | | | |
| SIAPE: |  | | | |
| Cargo: |  | | | |
| Lotação: |  | | Telefone para contato: |  |
| Quinquênio aquisitivo: | \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ à \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ | | | |
| Possui CD ou FG? | ( ) Não | ( ) Sim. Qual? \_\_\_\_\_\_\_ | | |
| \*Em caso afirmativo e se o afastamento/licença requerido for superior a 30 (trinta) dias, o interessado deverá proceder aos trâmites para o pedido de Exoneração de Função Gratificada/Cargo de Direção/Função de Coordenação de Curso. | | | |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **2. Dados da Licença** | | | | | | | | | |
| **Com base no Art. 87 da Lei nº 8.112, no Decreto nº 9.991/2019, na Instrução Normativa n° 21/2021 e na Resolução UNILA nº 016/2014,** requer concessão de Licença Capacitação conforme o que segue: | | | | | | | | | |
| **Parcelas da Licença Capacitação** | | | | | | | **Data Inicial** | **Data Final** | **Nº de dias** |
| ( ) Única | ( ) 1a | ( ) 2a | ( ) 3a | ( ) 4a | ( ) 5a | ( ) 6a | **\_\_/\_\_\_/\_\_** | **\_\_/\_\_\_/\_\_** |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **3. Dados da Ação / Curso**  **Tipo de Capacitação\***  **1** – ações de desenvolvimento presenciais ou à distância.  **2 –** elaboração de monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado ou tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral;  **3 –** participação em curso presencial para aprendizado de língua estrangeira, quando recomendável ao exercício de suas atividades, conforme atestado pela chefia imediata.  **4 –** curso conjugado com: a) atividades práticas em posto de trabalho, em órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta dos entes federativos, dos Poderes da União ou de outros países ou em organismos internacionais; ou b) realização de atividade voluntária em entidade que preste serviços dessa natureza no País.  \* A carga horária total da ação de desenvolvimento ou do conjunto de ações deve ser igual ou superior a trinta horas semanais. | | | |
| **Ação – I** | | | |
| **Tipo de Capacitação\*:** | **1** ( ) **2** ( ) **3** ( ) **4** ( ) | | |
| Nome do curso ou ação: |  | | |
| Instituição: |  | Carga horária: |  |
| Cidade: |  | País: |  |
| Modalidade: | ( ) Presencial ( ) Semipresencial ( ) EAD | | |
| **Ação – II (se for o caso)** | | | |
| **Tipo de Capacitação\*:** | **1** ( ) **2** ( ) **3** ( ) **4** ( ) | | |
| Nome do curso ou ação: |  | | |
| Instituição: |  | Carga horária: |  |
| Cidade: |  | País: |  |
| Modalidade: | ( ) Presencial ( ) Semipresencial ( ) EAD | | |
| **Ação – III (se for o caso)** | | | |
| **Tipo de Capacitação\*:** | **1** ( ) **2** ( ) **3** ( ) **4** ( ) | | |
| Nome do curso ou ação: |  | | |
| Instituição: |  | Carga horária: |  |
| Cidade: |  | País: |  |
| Modalidade: | ( ) Presencial ( ) Semipresencial ( ) EAD | | |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **4. Enquadramento no PDP vigente (inserir o enquadramento de cada ação a ser realizada):**  A partir de 2021, as licenças serão concedidas apenas se a necessidade de desenvolvimento constar no PDP do órgão do ano anterior. | | | |
| **Ação\***  (indicar o número da ação) | **Temática** | **Necessidade a ser Atendida** | **Competência Associada** |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

\*As Informações devem ser retiradas do PDP vigente: <https://portal.unila.edu.br/progepe/carreira/pdp>

|  |
| --- |
| **5. Justificativa do(a) servidor(a) para a solicitação de licença capacitação** (descreva, abaixo, a importância e a relevância do(s) curso(s) pretendido(s), em relação às atribuições do cargo na UNILA e porque não é possível realizar o curso durante horário de trabalho). |
|  |

|  |
| --- |
| **6. Demais informações** (marcar o campo abaixo) |
| Vem requerer: **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**  ( ) Declaro que o horário ou o local da(s) ação(ões) de desenvolvimento inviabilizará o cumprimento da minha jornada semanal de trabalho. |

|  |
| --- |
| **7. Termo de compromisso e responsabilidade** |
| Pelo presente termo, declaro que estou ciente que:  1. Caso tenha solicitado afastamento para *stricto sensu* ou Pós-Doutorado, somente poderei usufruir de licença capacitação após ter permanecido no exercício de minhas funções pelo período equivalente ao afastamento anteriormente usufruído, com exceção do disposto no art. 25, § 4º do Decreto nº 9.991/2019;  2. Somente poderei me ausentar da UNILA após a publicação da portaria de concessão no Boletim de Serviços, e que, em se tratando de afastamento do país, a ausência somente poderá ocorrer após a publicação da licença no Diário Oficial da União;  3. A responsabilidade por atestar a relevância da ação de capacitação é da chefia imediata, sendo necessária a ratificação pelo gestor da macrounidade;  4. A ação de capacitação deve ser iniciada e concluída no prazo estabelecido para o afastamento, e que em caso de início da ação após o primeiro dia da licença ou conclusão da atividade antes do término previsto para o período de afastamento, deverei apresentar justificativa;  5. Em caso da não apresentação de documentos comprobatórios da efetiva conclusão da capacitação no prazo de 30 dias da data de retorno às atividades, estarei sujeito ao ressarcimento dos gastos com meu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente (art. 30 da Instrução Normativa n° 21/2021).  Em caso de concessão do afastamento, comprometo-me a:  1. Informar imediatamente à chefia imediata e à PROGEPE/DDPP qualquer alteração no curso do afastamento;  2. Entregar à chefia imediata a cópia da declaração de matrícula, assim que receber o documento, para juntada ao processo. (Caso tenha apresentado no momento da solicitação apenas documentos referentes aos cursos a serem realizados);  3. Entregar à chefia imediata, até 30 dias após o retorno: I – certificado ou documento equivalente que comprove a participação; II – relatório de atividades desenvolvidas (o DDPP disponibilizou em sua página um modelo de relatório); e III – cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.  4. Acessar o e-mail institucional frequentemente e manter atualizados meus dados cadastrais.  Por fim, declaro que:  1. Não estou em estágio probatório;  2. Li as normativas vigentes de afastamento (Decreto nº 9.991/2019, Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia e Resolução CONSUN 016/2014), estou ciente do seu conteúdo e da documentação necessária para solicitar a licença. |
| **O requerimento deverá ser assinado digitalmente pelo(a) servidor(a) interessado(a).** |